



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste à Fundação Catarinense do Esporte, a implementação do programa Bolsa Técnico, dedicada à profissionais que atuam no paradesporto e desporto educacional.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- Que os técnicos e treinadores esportivos do estado atualmente não contam com um programa ativo de apoio financeiro às suas atividades, existindo tão somente o chamado Programa Bolsa Atleta, para suporte aos atletas catarinenses;

- Que os técnicos e treinadores são de importância absolutamente essencial ao desenvolvimento físico, psicológico e competitivo dos atletas sob seu acompanhamento e guia;

- Que fomentar o desenvolvimento do esporte em Santa Catarina envolve não só o atleta, mas toda uma gama de profissionais e instituições dedicadas à aprimorar e popularizar cada vez mais os valores e benefícios trazidos pela prática esportiva; e

- Que diversos municípios catarinenses, como Indaial, Pomerode e Guabiruba, já adotaram programas e práticas similares, sendo a implementação do programa para todos os catarinenses apenas uma expansão do que já existe dentro do estado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Esporte, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a Vossa Excelência a implementação do programa Bolsa Técnico, dedicada à profissionais que atuam no paradesporto e desporto educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado **Napoleão Bernardes**



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 25/02/2026, às 11:53.
